



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 490/2020

CANDELÁRIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita providências no sentido de disponibilizar no link pertinente, do site da Prefeitura Municipal, a relação das crianças matriculadas e as constantes no cadastro de reserva da EMEI Dona Tereza, do bairro Rincão Comprido bem como, na EMEI Zenith Heinze, do bairro Ewaldo Prass, devidamente atualizada, para que a população possa ser devidamente informada a respeito do assunto.

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária